MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 392, DE 28 DE MAIO DE 1.992

Concede o título de Cidadã Santanense Honorária a Irmã MARIA GUARNIERI.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido a Irmã **MARIA GUARNIERE**, o título de CIDADÃ SANTANENSE HONORÁRIA, pelos relevantes serviços prestados pela mesma à comunidade Santanense.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 28 de maio de 1992.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereadora MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO
1ª Secretaria

Digitalizado com CamScanner